

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E POLÍTICA EM ANGOLA: UMA ANÁLISE QUANTITATIVA

José Manuel Mussunda da Silva¹

Ricardo Ossagô de Carvalho²

RESUMO

A liberdade de expressão é um direito fundamental que edifica a cultura política democrática de uma nação ou sociedade, uma vez que assegura o direito de informar e ser informado, garante a possibilidade de expressar livremente as ideias e de tolerância entre as pessoas. O presente trabalho objetiva a partir de uma análise quantitativa procura contribuir para o debate crescente sobre o impacto da cultura política para o desenvolvimento democrático em Angola, considerando a liberdade de expressão e política. Em concreto, apresentamos o método quantitativo através do uso da pesquisa *survey* produzido pelo inquérito do *Afrobarometer* em parceria com o Centro de Estudo e de Opinião Pública do *Ovilongwa*, a partir do cruzamento de duas variáveis produzidas no ano de 2019 a 2020, nas quais sejam: (i)- liberdade de expressão; (ii)- liberdade política.

Palavras-chave: Liberdade de expressão; Liberdade Política; Cultura Política Participativa; Afrobarometer; Angola.

ABSTRACT

Freedom of expression is a fundamental right that builds the political and democratic culture of a nation or society, since it ensures the right to inform and be informed, guarantees the possibility to freely express ideas and tolerance among people. The present work aims from a quantitative analysis seeks to contribute to the growing debate on the impact of political culture for democratic development in Angola, considering freedom of expression and politics. In concrete, we present the quantitative method through the use of the survey research produced by Afrobarometer in partnership with the Center for Study and Public Opinion of the Ovilongwa, from the crossing of two variables produced in the year 2019 and 2020, which are: (i)- freedom of expression; (ii)- political freedom.

Keywords: Freedom of Speech; Political Freedom; Participatory Political Culture; Afrobarometer; Angola.

¹ Discente do curso de Licenciatura em Sociologia pela Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

² Orientador e Presidente, Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Adjunto na Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Data da submissão e aprovação: em 03/07/2023.

1. INTRODUÇÃO

O conceito de liberdade de expressão e informação, segundo Miguel (2015) está relacionado aos princípios de atividades de comunicação que permitem e regulam as formas do exercício de cidadania (liberdade individual e coletiva). Nesta lógica, nas sociedades democráticas a imprensa desempenha um papel fundamental para a construção e consolidação da paz social e política, por meio da pluralidade informativa que se baseia na ética e inclusão dos grupos, sem distinção de raça, gênero, etnia, classe e filiação partidária. Pois os meios de comunicação social também atuam como os guardiões do Estado de direito e democrático.

De acordo com Pain (2008), a esfera pública de uma sociedade não pode ser considerada como neutro, cada espaço tem sua história e significado. No que diz respeito à realidade angolana, esse espaço foi marcado por um período longo de colonização, luta anticolonial e um regime autoritário de partido único entre 1975 a 1991.

Angola alcançou a sua independência em 11 de novembro de 1975 diante de uma crise política generalizada de guerra civil protagonizado pelos movimentos de liberdade que lutaram contra o jugo colonial português entre 1960 a 1974³, nas quais sejam: o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e União Nacional para Independência Total de Angola (UNITA).

A independência foi proclamada por Agostinho Neto e seu partido MPLA, que mais tarde institucionalizaram um governo ou sistema de partido único, caracterizado pela centralização de todo aparato estatal, incluindo os meios de comunicação social público, nos quais alguns jornalistas transformaram-se em subordinados ao critério político-partidário, enquanto outros, principalmente os críticos tiveram que abandonar os seus cargos e emigraram para outros países, uma vez que se sentiam ameaçados pelos seus posicionamentos. Um exemplo da violência a liberdade de imprensa e expressão da época, sucedeu com a extinção da estação radiofônica privada conhecida como Rádio Ecclésia, que foi exterminado oficialmente em janeiro de 1978 pelo regime monopartidário (MATEUS, 2004; MIGUEL, 2015).

³ 1960 foi o ano em que teve início a luta de libertação nacional em Angola e o ano de 1974 assinala o período de democratização na África lusófona, com a queda do regime salazarista no dia 25 de abril de 1974 e o começo das negociações para a independência do país, através da assinatura do acordo de Alvor, entre as forças Armadas de Portugal e os três movimentos de libertação: FNLA, MPLA e a UNITA.

A sociedade angolana na época era caracterizada por uma cultura política do medo e violência, de desconfiança nas instituições e dos governantes. Em suma, um governo sem legitimidade popular, uma vez que não foi eleito de forma democrática ou através do voto dos cidadãos. Por essa razão, os angolanos enfrentaram muita dificuldade no que diz respeito ao espaço de diálogo entre o Estado e a Sociedade, vivia-se um período marcado por autoritarismo e cerceamento às liberdades civis e políticas, o direito a criação de associações foram restritas, ou seja, somente o partido no poder tinha o direito de criar organizações da sociedade civil vinculado a si, tais como: Juventude do Movimento Popular de Angola (JMPLA), Organização das Mulheres Angolanas (OMA), Organização de Pioneiros Agostinho Neto (OPA), e mais tarde, surgem grupos juvenis, como da UNITA, Juventude Unida Revolucionária de Angola (JURA) e a Liga da Mulher Angolana (LIMA).

Em suma, durante o regime de partido único a esfera pública angolana ficou marcada pela colonização da sociedade pelos grupos partidários. Em vista do que foi exposto, questiona-se o seguinte:

- I. Em Angola, até que ponto os meios de comunicação público e os cidadãos são livres para expressar o que pensam?
- II. De que modo a censura da liberdade de expressão pode (ou não) afetar a Cultura Política de Participação Cidadã em Angola?

Estas questões serão analisadas no artigo, cujo objetivo procura contribuir para o debate crescente sobre o impacto da cultura política para o desenvolvimento democrático em Angola, considerando a liberdade de expressão e política. Em concreto, apresentamos um estudo de caráter quantitativa, cujo os dados foram elaborados pela pesquisa survey do *Afrobarometer*⁴ em parceria com o Centro de Estudo e de Opinião Pública do *Ovilongwa*, que tem como objetivo monitorar a saúde da democracia dos países africanos, a partir da atitude, comportamento, opinião pública e política dos cidadãos. No entanto, os dados foram realizados, a partir do cruzamento de duas variáveis produzidas no ano de 2019 a 2020: (i)- liberdade de expressão; (ii)- liberdade política.

⁴ *Afrobarometer*, uma empresa sem fins lucrativos limitada por garantia com sede em Gana, é uma rede de pesquisa de pesquisa pan-africana e apartidária que realiza pesquisas de atitude pública sobre democracia, governança, economia e sociedade.

Este artigo está estruturado, além desta introdução e considerações finais. Na primeira etapa do trabalho fizemos uma revisão teórica acerca do debate conceitual de liberdade de expressão e imprensa, em seguida contextualizamos a história do surgimento do primeiro órgão de imprensa, tendo em consideração os três grandes períodos: (i) colonial, (ii) pós-colonial e (iii) atualidade. Na segunda parte são apresentados os dados produzidos pelo *Afrobarómetro* e *Ovilongwa*, o que indica sobre o método aqui proposto através de representações gráficas das variáveis obtidas durante a aplicação de questionário desta organização.

2. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E IMPRENSA EM ANGOLA

A liberdade de expressão é um direito humano fundamental para o exercício da cidadania que garante a todas as pessoas, independente da sua religião, filiação partidária, raça, etc., o direito de expressar livremente suas inquietudes ou opiniões, ideias e pensamentos sem censura. É um direito consagrado por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), cujo objetivo é garantir o pluralismo de opiniões, como apresenta o artigo n° 19 da Declaração dos Direitos Humanos (DDH).

Neste sentido, a liberdade de expressão e imprensa são caracterizadas como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento democrático, social, econômico e cultural de uma nação. Pois garante o direito à livre circulação de informações, promove o pluralismo e a cultura de tolerância entre as pessoas. No caso angolano, segundo Anónio Candiengue (2018, p. 20) afirma que,

essa [...] liberdade é um direito garantido pela Constituição no âmbito dos direitos fundamentais, reconhecendo nestes os valores e os princípios da dignidade humana e o exercício da sua cidadania sem ser compelido a agir contra a vontade e nem tampouco prejudicar a outrem, ou seja, *cuique facere licet nisi qui iure prohibetur* (é permitido a cada um fazer tudo o que a lei não proíbe), promovendo, assim, o bem-estar social do Estado enquanto Constituição por força da lei e dos cidadãos.

Além disso, a liberdade de expressão também está associada à garantia e respeito dos direitos humanos, bem como a construção do pluralismo democrático e de informação. Logo, para Cruz (2012, p. 27),

a liberdade de imprensa (ou informação) é uma liberdade chave para avaliar o estado da democracia de um país. Ela faz parte das liberdades políticas e viabiliza a persecução dessas, por exemplo, e é por meio dela que se pode exercer o direito

de voto — uma liberdade política — com consciência e em consciência, com lucidez, graças ao pluralismo midiático. A liberdade de imprensa é um dos princípios pelo qual o Estado democrático assegura o alargamento da liberdade de expressão aos seus cidadãos. De qualquer forma, a liberdade de imprensa corresponde a uma garantia menos geral que a liberdade de expressão, que se aplica a todas as formas de comunicação.

Em democracia, estas liberdades são salvaguardadas por leis específicas, como a carta magna, que assegura a imparcialidade de informação do interesse público. Ou melhor, a imprensa desempenha um papel importante para a construção democrática e da relação entre Estado e Sociedade. Assim, com a institucionalização do sistema de partido único em Angola entre 1975 a 1991, “a imprensa pública, por sua vez, se constituía em um instrumento de propaganda do partido-Estado, desenvolvendo campanhas de desinformação, por um lado, e, por outro, a glorificação do regime e seu presidente” (ANTÓNIO, 2013, p. 91).

Deste modo, para compreender o papel da liberdade de expressão e imprensa pública angolana deve-se levar em consideração três etapas que marcaram o passado histórico da liberdade civil e política do país, incluindo: (i) Colonial; (ii) Pós-colonial e (iii) A atualidade. Neste último, segundo Miguel (2015) compreende-se o período da mudança ou da transição do regime autoritário de partido único para a democracia multipartidária ou liberal.

A primeira etapa, trata-se de um período colonial que marca o surgimento do primeiro periódico ou órgão de imprensa angolana no ano de 1845, no qual o império colonial português emitia informação ligada às províncias ultramarinas ou ex-colônias (Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe). O referido jornal era conhecido como “Boletim do Governo Geral”, posteriormente, entre o ano 1845 a 1847 este periódico sofreu alteração e passou a designar-se Boletim da Imprensa do Governo Geral de Angola (MENDONÇA, 2021; MIGUEL, 2015).

O responsável pela primeira publicação do primeiro órgão de imprensa em Angola foi o Governador-Geral Pedro Alexandrino da Cunha, que, logo após assumir o cargo, ordenou a criação de um Boletim ligado à administração portuguesa em 13 de setembro de 1845. O Boletim era destinado às preocupações do governo e servia como espaço de publicação das ordens e determinações da metrópole. Foi a partir do decreto de 7 de dezembro de 1836, no 13º artigo, que se delibera a fundação de possessões ultramarinas, com o objetivo de informar as atividades da colônia e todas as informações necessárias e dos residentes, o que possibilitou a abertura de um espaço das atividades jornalísticas. Uma das primeiras gerações de jornalistas em Angola estava constituída por homens europeus brancos, funcionários públicos deslocados para a colônia ou exilados politicamente. As

publicações tangiam-se em informações do tipo anúncios comerciais e crônicas de viagens (AFONSO, 2020, s/p).

Corroborando, o surgimento do jornal ou Boletim Imprensa permitiram com que se abrisse os primeiros caminhos dos órgãos de comunicação independente sob responsabilidade da classe intelectual angolana que emitem informações de caráter cultural e social e de experimentação do direito de opinião e de pensamento livre, cujo objetivo viria a transformar e emancipar as populações. Estes periódicos, por sua vez, “[...] ganhavam visibilidade também com poemas, servindo como meio divulgador de trabalhos poéticos e prosas de poetas angolanos que foram críticos à realidade na província e administração portuguesa” (AFONSO, 2020, s/p).

Foi neste período que viria a inspirar as revoltas que se assistiram mais tarde com o surgimento do nacionalismo angolano que se expressou através das associações de intelectuais, como a Liga Nacional Africana de 1930, a Casa dos Estudantes do Império de 1950 e o Clube Marítimo Africano de 1954. De igual modo, aparição de movimentos que lutaram para a libertação nacional, nas quais estiveram: o MPLA (1956), FNLA (1962) e a UNITA (1966). Estes movimentos, por sua vez, lutaram para pôr fim à colonização portuguesa que culminou com assinatura do Acordo de Alvor de 1974, cuja finalidade seria de “[...] conceder a independência de Angola e constituir um governo de transição composto por membros da administração portuguesa e das três organizações” (SILVA e QUINTAS, 2022, p. 62).

A independência de Angola ocorreu em 11 de novembro de 1975 sob a liderança de Agostinho Neto. Neste mesmo ano, Neto e o MPLA assumiram o controlo de todo aparato institucional do Estado angolano, tendo, por conseguinte, promulgado a primeira lei constitucional caracterizado por um sistema de partido único que suprimiu a realização de eleições periódicas e pacíficas, bem como inibiu as liberdades fundamentais, incluindo a liberdade de expressão, imprensa e política. Quanto à liberdade de imprensa, o regime político vigente criou alguns órgãos de informações estratégicos, nomeadamente: o Jornal Angola Press (ANGOP), Rádio Nacional de Angola (RNA) e a Televisão Popular de Angola (TPA). No entanto, a linha editorial destes órgãos de comunicação pública estava sob responsabilidade dos ideólogos do partido no poder, e eram utilizados para difundir as informações “exclusiva” do partido no poder, caracterizando, assim, o monopólio da esfera pública do país (MATEUS, 2016).

Quanto à liberdade de expressão, criação de organização da sociedade civil e manifestação, a esfera pública angolana ficou marcada por um forte autoritarismo, como observa António (2013, p. 182),

foi observado que naquele período, greves e contestações públicas não ocorriam, sobretudo, após a purga de 27 de Maio de 1977. O medo de represália por fazer uso da liberdade de expressão passou a reinar soberanamente. O acesso à informação estava restrito aos meios de comunicação social do partido-Estado (RNA, TPA, Jornal de Angola e Angop), cujas notícias eram carregadas de maniqueísmo ideológico e exaltação ao partido-Estado e ao presidente, revelando, assim, a inexistência da liberdade de expressão, de imprensa e de fontes alternativas de informação.

Portanto, essas liberdades foram abertas somente com a transição democrática que ocorreu entre 1991 a 1992. O direito à informação isenta e alternativa, assim como a liberdade de expressão são ganhos da transição democrática (AVRITZER, 1995). No caso Angolano, abriu-se o caminho para o pluralismo de informação, fundamentalmente com assinatura do Acordo de Bicesse, celebrado entre o MPLA e a UNITA, dando o fim à guerra civil e a realização primeiras das primeiras eleições legislativas e presidenciais que aconteceu no mês de setembro de 1992 (MENDONÇA, 2021).

A institucionalização da democracia, em 1991, com a aprovação da nova constituição e a implementação do sistema multipartidário e da economia de mercado, o que resultou nas primeiras eleições democráticas por voto direto no ano seguinte, introduziu mudanças estruturais na sociedade angolana, que passou a experimentar, até hoje, um crescente processo de transformação social, cultural, político e econômico, com efeitos significativos nas práticas jornalísticas. A mídia foi um dos principais instrumentos de promoção dessa transformação, intervindo nas mudanças dos rumos políticos do país e, em simultâneo, mediando a aproximação de representações de identidades de distintos grupos sociais e culturais e enaltecendo um sentimento de pertencimento à nação angolana. Desse modo, passou a valorizar expressões culturais particulares e a legitimar grupos sociais diversos, promovendo identidades comuns para os angolanos, o que resultou na identificação da população de Angola com a sua nacionalidade, seus direitos e deveres, e serviu como estímulo para o exercício da cidadania (CARLOS e BECKER, 2015, p.140).

A transição e a lei constitucional também foram importantes para aprovação em Assembleia do Povo as seguintes leis: “Lei de Imprensa (Lei nº22/91); a Lei sobre o Conselho Nacional de Comunicação Social (Lei nº7/92); a Lei sobre o Direito de Antena (Lei nº8/92); e a Lei sobre a atividade de Rádio Difusão (Lei nº9/92)” (ANTÓNIO, 2013, p. 108).

Estes preceitos foram fundamentais para o surgimento de novos órgãos independentes, permitindo maior expansão de informação e também asseguraram as liberdades civis e políticas dos cidadãos. Em adendo, a celebração do acordo de paz e lei de imprensa não significou o fim do monopólio dos órgãos de comunicação, pelo contrário, na época a linha editorial e o Conselho Nacional de Comunicação Social continuava a reboque do partido MPLA (CARLOS e BECKER, 2015).

Segundo Mateus (2004) e António (2013) consideram que a época da transição política em Angola, assistiu-se à abertura da esfera pública e à liberdade de informação em todo espaço nacional. Não obstante, a imprensa estava sob controle do partido no poder como causa e efeito do legado autoritário, com a transição essa prática continuava a favor do partido MPLA, os jornais televisivos, impressos e rádios públicos manifestaram calúnias e difamações contra os adversários políticos do governo, como por exemplo, o líder do partido Unita, Jonas Savimbi.

No entanto, foi possível constatar também que durante a redemocratização observaram-se a germinação da cultura do clientelismo constituído por uma política de sujeição, nepotismo e bajulação da figura do Presidente José Eduardo dos Santos (JES), por parte dos militantes e simpatizantes do partido MPLA e da figura do estadista. Os membros deste partido tinham tempo de antena semanalmente em todos os meios de comunicação social público, onde expressavam o seu apoio incondicional à continuidade do regime político e do presidente em exercício, desprovido de qualquer contraditório e acusavam os críticos do governo como sendo terroristas (MATEUS, 2004).

No pós-eleições multipartidárias de 1992, na qual 4,8 milhões da população angolana exerceu o seu direito de voto, do qual o MPLA venceu as eleições legislativas na margem percentual de 54%, garantindo 129 deputados no parlamento, e a UNITA obteve 34% dos votos, tendo alcançado 70 deputados a Assembleia Nacional, e os outros 21 assentos parlamentares foram ocupados pelos partidos, tais como: Partido de Renovação Social (PRS), FNLA e outros.

No que diz respeito a corrida ao cargo de Presidente da República, dada a popularidade dos principais candidatos dos maiores partidos do país: MPLA e a UNITA, o candidato do primeiro partido José Eduardo dos Santos, obteve no primeiro turno um percentual de 49,6% dos votos, a par de Jonas Malheiro Savimbi, que obteve uma margem de 40% dos votos. Portanto, nenhum dos candidatos conseguiu alcançar a maioria dos votos que lhe pudesse dar o conforto de vencer o

primeiro turno, por conseguinte, foi acordada a realização da segunda volta (turno) marcada para 30 dias após as eleições. Contudo, o esperado segundo turno (2º) não veio acontecer, uma vez que a UNITA, na pessoa de Jonas Savimbi, alegou irregularidades durante o processo eleitoral.

On 2 October 1992, the Joint Declaration of Angolan Political Parties, issued by eight of the opposition parties declared that the elections were fraudulent. Despite this and the fact that 1.2 million unused ballot papers mysteriously had disappeared, the United Nations declared the elections to be “generally free and fair”. The negotiations to peacefully resolve the impasse broke down on the 31 October when government troops and the Rapid Intervention Police (known as the ninjas) staged a brutal crackdown on the UNITA leadership, and the MPLA’s Jovem Justiceiros carried out the “Halloween Massacre” of UNITA supporters in Luanda. The post-electoral war took on cruel and merciless dimensions, resulting between 1992-1994 in the killing of more than 300,000 Angolans, in political purges, revenge killings, and ethnic cleansing in cities and villages throughout the country. Ovimbundu and Bakongo people were killed by government troops, and later UNITA began purging populations thought to be supportive of MPLA⁵ (ROQUE, 2008, p. 03).

O retorno da guerra civil pós-eleições condicionou a consolidação da democracia, logo, Angola se tornou, no entanto, um palco de conflito armado que pôs em prontidão combativa as tropas da UNITA e do governo (MPLA). Apesar disso, a guerra não impediu com que se aprovasse diplomas que trouxessem melhorias referente à separação de poderes e à despartidarização das instituições democráticas, com vista a garantir o princípio da equidade, igualdade e livre de censura. Desse modo, a democracia multipartidária permitiu a abertura da esfera social, sobretudo com o surgimento de novas estações radiofônicas independentes que no passado foram impedidas de emitir qualquer opinião crítica ao regime na época. Novos órgãos e aqueles que já existiram ganharam licenças que lhe permitissem trabalhar livremente, como é o caso da Rádio Ecclésia⁶ encerrada em 1978, voltou a emitir notícias.

⁵ Tradução nossa: A 2 de Outubro de 1992, a Declaração Conjunta dos Partidos Políticos Angolanos, emitida por oito dos partidos da oposição, declarou que as eleições tinham sido fraudulentas. Apesar disso e do facto de 1,2 milhões de boletins de voto não utilizados terem misteriosamente desaparecido, as Nações Unidas declararam as eleições como "geralmente livres e justas". As negociações para resolver pacificamente o impasse foram interrompidas a 31 de Outubro, quando as tropas governamentais e a Polícia de Intervenção Rápida (conhecida como os ninjas) levaram a cabo uma brutal repressão contra a liderança da UNITA, e os Jovens Justiceiros do MPLA levaram a cabo o "Massacre do Dia das Bruxas" de apoiantes da UNITA em Luanda. A guerra pós-eleitoral assumiu dimensões cruéis e impiedosas, resultando, entre 1992 e 1994, na morte de mais de 300.000 angolanos, em purgas políticas, assassinatos por vingança e limpezas étnicas em cidades e aldeias de todo o país. Os Ovimbundu e os Bakongo foram mortos pelas tropas governamentais e, mais tarde, a UNITA começou a purgar as populações que se pensava serem apoiantes do MPLA

⁶ Estação vinculada à igreja Católica, que havia sido extinta no ano de 1978, no sistema de partido único.

A Rádio Ecclésia, por seu turno, em 1997 se constitui em espaço de informação, que além de notícia relacionada à igreja (Católica), também transmitia programas de cunho político, que buscava (e continua) congregar membros de diferentes partidos e da sociedade civil, com vista a assegurar e garantir o pluralismo democrático em debates sobre questões sociais, políticos, econômicos e culturais.

No que lhe concerne, a rádio disseminava informação de cunho político e da realidade do país, por esse motivo, a emissora sofria advertência e até mesmo adjetivado como sendo um “terrorismo radiofônico”. No ano de 2003, essa estação sofreu novamente um dos grandes obstáculos criada pelo governo no que diz respeito à explanação do sinal em todo território do país. Ou melhor, a expansão informativa da Ecclésia limitava-se apenas na capital do país, Luanda.⁷ Os jornalistas, diretores e membros que trabalhavam na emissora foram alvos de perseguições, outros assediados pela política ou promoção de carreira em detrimento do silêncio (MATEUS, 2004; MENDONÇA, 2021).

No entanto, diante do monopólio da imprensa pública pelo partido no poder, a UNITA, partido político da oposição, na época, sentiu-se na necessidade em criar estrategicamente uma estação radiofônica, a fim de dar visibilidade e voz aos discursos de seu líder, Jonas Savimbi, uma vez que a imprensa pública difundia imagem negativa do partido, do presidente e de seus militantes. A estação chamou-se ‘Voz da Resistência do Galo Negro’ (VORGAN) que por semelhante modo, emite(iam) informações que contrapõe(m) as notícias públicas que passavam na Televisão Pública de Angola (TPA) e na Rádio Nacional de Angola (RNA), no qual os editores majoritariamente pertencem (im) ao partido no poder. Em 1998 a emissora “Vorgal” foi encerrada, ressurgindo no ano de 2007 com o nome de “Rádio Despertar”, nome este que permanece até aos dias atuais (ANTÓNIO, 2013; MENDONÇA, 2021).

A partir do início do século XXI, isto é, no ano de 2002⁸, deu-se o fim da guerra e assinatura do Memorando de Entendimento/paz após a morte em combate do líder da UNITA, Jonas Savimbi. Assim, o partido MPLA e a UNITA assinaram um protocolo que permitiu a integração das tropas das duas forças para a formação da única base militar que atualmente é chamada “Forças Armadas Angolanas” (FAA). De igual modo, com a assinatura deste Memorando, foi possível acompanhar

⁷ Angola tem 18 províncias, sendo Luanda a capital do país.

⁸ Ano que se assinou o Memorando de paz “Luena”, entre a força armada angolana (FAA), por um lado do MPLA e, por outro, as forças armadas da UNITA (FALA), após a morte do Jonas Savimbi, ex-presidente da UNITA.

o surgimento de meios alternativos de informação, com destaque as emissoras privadas em todo país.

Segundo Mateus (2004) na época os meios de comunicação privado não foram capazes de oferecer uma alternativa efetiva na pluralidade e na liberdade de expressão, tanto ao nível do mercado concorrencial, quanto ao nível dos conteúdos, porque em Angola existe um claro distanciamento entre a emissora de comunicação público e a privada, sobretudo no que concerne ao tratamento de informações, principalmente àquelas do âmbito social e político.

Outro exemplo, a imprensa segundo Quitunga (2015, p. 84-85) apresentava,

[...] uma linha editorial tendenciosamente favorável ao regime do MPLA, vem já, há algumas décadas, notabilizando-se em publicar informações que distorcem o sentido das coisas ou que acabam por instigar o ódio e a violência. Já os jornais privados assumem, em algum momento, uma postura completamente diferente, dando espaço para um debate mais alargado e com diferentes pontos de vista.

Amundsen e Abreu (2007, p. 34) observam que, “[...] a lei angolana concede a liberdade de expressão e de imprensa. [...], mas na sua prática, o governo, por vezes, restringe estes direitos, e os meios de comunicação social e os jornalistas praticam a autocensura”. A autocensura e o autoritarismo do passado colonial, na contemporaneidade entram em choque com a Constituição da República – aprovada no ano de 2010 que garante direito e liberdades (individual e coletiva). Todavia, temos assistido a perpetuação da prática de intimidação, perseguição e prisão arbitrária contra jornalistas e ativistas. No entanto, em Angola, os jornalistas, como aqueles que expressam livremente seus pensamentos sobre o governo são reprimidos, punidos e detidos ilegalmente (ANTÓNIO, 2013).

Em adendo, Noam Chomsky (2014) aponta que esse tipo de ação que peregrinam a liberdade individual e coletiva são vistas como práticas dos regimes autoritários e que sirvam como manobra de distração. As elites políticas e econômicas ao terem a mídia e o sistema educacional sob controle absoluto do partido-Estado, a única ferramenta que se tem para combatê-lo (este regime) é por via da Universidade. Aliás, a Universidade é caracterizada por unidade de grande prestígio social em democracia, cujo objetivo serve para questionar as políticas públicas do governo e a prática de censura.

Entrementes, países com histórico colonial e autoritário, como Angola, dada altura as Universidades são transformados em campus de pouca produção crítica as atrocidades

institucionais, o que caracteriza por parte dos professores e alunos, uma postura de conformismo, e aqueles que apresentam postura e opinião crítica, são facilmente cooptados outros perseguidos.

Portanto, com a promulgação da Constituição da República de 5 de fevereiro de 2010, António (2013) ressalta que alguns direitos fundamentais do exercício da cidadania passaram a ser expressivamente constitucionais, como consagram os seguintes artigos: Art. 40º (Liberdade de Expressão) e 41º (Liberdade de Imprensa) ⁹ que asseguram a liberdade democrática, sem discriminação e exclusão, independentemente da cor política e partidária. No entanto, apesar disso, estes direitos continuam sendo violados pelo governo.

No entanto, segundo Candumba (2015, p. 31-32), observa que,

pela primeira vez em 38 anos, a Televisão Pública de Angola e Radio Nacional de Angola apresentaram um programa de debates denominado “**Opinião Pública**”, onde se discutia os problemas de gestão e de projetos no país. Nele, o público apresentava 32 questões aos representantes dos ministérios, secretarias de Estado e governadores de províncias. Mas, de certa forma, o programa era de caráter eleitoral para as eleições de 2012, pois, o mesmo saiu do ar 20 dias antes da realização das eleições. Entretanto, mesmo sendo um programa de debate, a censura também estava presente, ou seja, as questões de corrupção de alguns governantes apresentadas pelo público por SMS, telefonemas e e-mails eram excluídas da mesa dos apresentadores e desconhecidas por parte do público é possível encontrar diferenças marcadas, mas que recompõem porque que não foram respondidas durante a apresentação do programa.

Em regimes democráticos a opinião pública é importante para a construção de uma cultura política participativa. Embora seja garantida a liberdade de informar e ser informado, os meios de comunicação pública em Angola, continua sendo monitorado pelo partido dominante, o que caracteriza a colonização do espaço público, violando o direito à liberdade de expressão e informação imparcial. De fato, a colonização do espaço público, por seu turno, constitui uma cultura política de sujeição¹⁰, como marca de um passado colonial e de regime autoritário. Um regime fechado, em que não permite a participação e competição política. Nessa perspectiva, o

⁹ O Artigo n° 40 da Constituição da República de Angola, consagra o princípio da liberdade de expressão e o pluralismo de pensamento. Em consonância, o art. 41º defende o pluralismo de comunicação sem discriminação e excursão, independentemente da cor política e partidária. Uma comunicação isenta, etc.

¹⁰ Almond e Verba, no *The civic culture*, caracterizam a Cultura Política em três dimensões: 1- Cultura Política Paroquial; 2- Cultura Política Súditas e, 3- Cultura Política Participante. A primeira refere-se a fraca cultura correlação a questões políticas, não há uma formação e conhecimento da mesma. Porquanto, a segunda, constata-se que há um nível mínimo de demanda popular que se preocupa em debater questões sociais e políticas, mas que, ainda assim, é marcado pela característica de passividade. No entanto, por fim, a terceira, este se refere ao grau de sentimento e partilha (conhecimento) entre os cidadãos sobre o interesse coletivo/público da sociedade.

parágrafo a seguir visa contextualizar, a partir da percepção dos cidadãos angolanos, a importância da liberdade de expressão e política para a consolidação democrática.

3. PERCEPÇÃO E ATITUDES DOS ANGOLANOS EM RELAÇÃO À POLÍTICA, CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES, PARTIDOS POLÍTICOS E LÍDERES: CONFRONTANDO OS DADOS QUANTITATIVOS DO AFROBAROMETER¹¹

A cultura política e o engajamento cívico desempenham papéis fundamentais no funcionamento saudável de uma democracia. Neste contexto, é essencial explorar as percepções e atitudes dos cidadãos angolanos em relação à política, a confiança nas instituições, partidos políticos e líderes. Este subtema apresenta uma análise crítica destes elementos, identificando os desafios e possíveis soluções para o fortalecimento da cultura política e o engajamento cívico em Angola. A liberdade de imprensa e expressão comumente estudando na área das ciências sociais e humanas, cuja finalidade demanda os direitos institucionais e sociais. Ou seja, a fé e confiança das pessoas nas instituições, o direito à participação (convencional e não-convencional), o princípio da igualdade, liberdade e da soberania popular, são elementos indispensáveis dos regimes democráticos (LIMA, 2013).

Robert Dahl (1997) considera um país como democrático à medida em que seus governantes consideram as preferências de seus cidadãos, tais como: “de formular suas preferências, de expressar suas preferências aos seus concidadãos e ao governo, através da ação individual e coletiva e de ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo” (DAHL, 1997, p. 01).

Estas preferências estão atreladas ao atendimento das demandas populares através de criação de políticas igualitárias, como a criação de infraestrutura, inclusão e liberdade de expressão. Neste sentido, a liberdade de informar com isenção e adesão às organizações cívicas, liberdade de exprimir livremente, do direito ao voto, como também o surgimento de fontes alternativas de informação são elementos imensuráveis da construção democrática, visto que a democracia e a cidadania exigem uma comunicação aberta e plural, no qual os cidadãos precisam interagir,

¹¹ Disponível em: https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/news_release-about_half_of_angolans_feel_unfree_to_speak_their_minds-afrobarometer-17aug20.pdf. Acesso em: 13 jan de 2023.

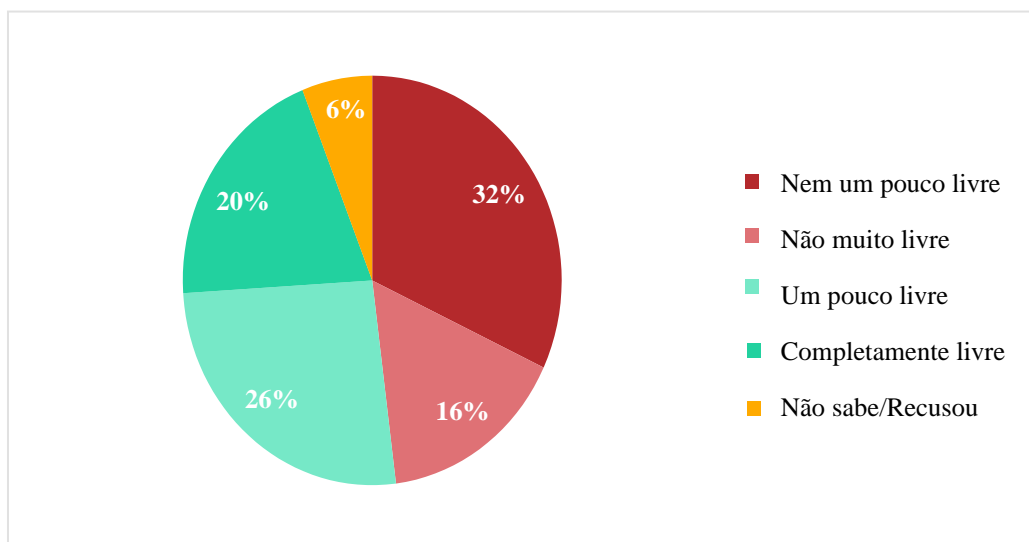
podendo, de igual modo, ter acesso à informação desprovida de qualquer parcialidade (CANDUMBA, 2015).

A imprensa desempenha um papel fundamental na construção da liberdade de expressão e na projeção e inclusão das vozes críticas da sociedade nos debates sociais, políticos, econômicos e culturais. Do mesmo modo, contribuem para difundir novas descobertas. Portanto, na perspectiva de contextualizar o papel da imprensa pública na Cultura Política dos seus cidadãos, no entanto, tomamos como recurso metodológico a coleta e análise de dados do Centro de Estudo e de opinião pública do *Ovilongwa* em parceria com o *survey* do *Afrobarometer*, publicado no ano de 2019, quanto às seguintes variáveis: liberdade de expressão e liberdade política.

Trata-se de uma pesquisa representada por uma amostra populacional de cerca de 2.400 cidadãos angolanos, numa faixa-etária compreendida entre 18 a 65 anos de idade (jovens e adultos), considerando o gênero e localização geográfica (zona urbana-rural). A amostra foi selecionada de forma aleatória e estratificada, e os resultados produzidos apresentam uma margem de erro de +/- 2 pontos percentuais, e a garantia de credibilidade dos dados é de 95%.

Assim, a primeira figura representa a opinião pública dos cidadãos sobre liberdade de expressão no em Angola, a partir da seguinte questão: até que ponto você é livre para dizer o que pensa?

Gráfico 1 Liberdade de expressão (%)

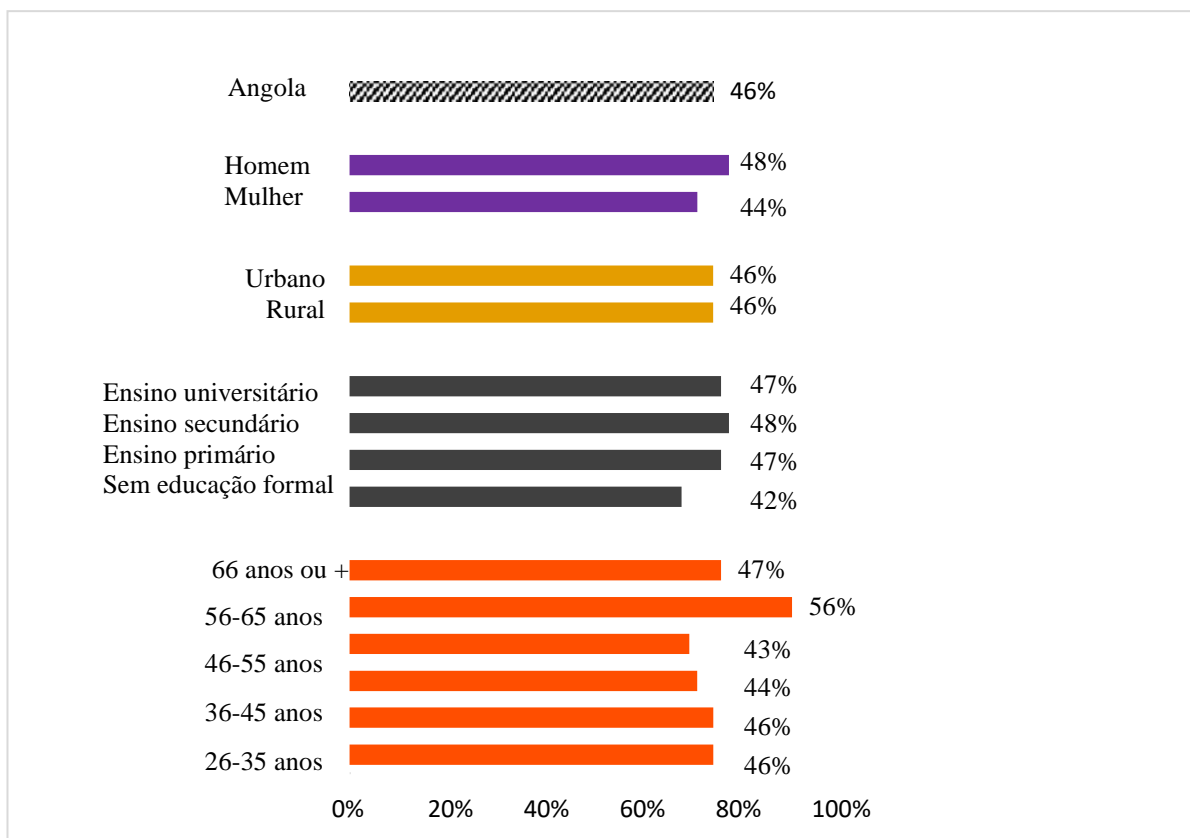


Fonte: Afrobarometer (2019-2020).

O Gráfico 1 mostra que pouco menos de metade dos angolanos, na margem percentual de (46%) sente-se “um pouco livre” ou “completamente livre”. Em termos socio-demográficos, os angolanos mais velhos, com a idade compreendida entre 56 e 65, sentem-se mais livres para exprimir as suas ideias, em detrimento dos mais jovens, com as idades entre 18 e 45, conforme ilustra (Gráfico 2).

Entretantes, a liberdade de informação e expressão é fundamental para democratização de um Estado, garante o pluralismo informativo. Todavia, além de informar e formar opinião pública, os meios de comunicação social desempenham, igualmente, um papel socioeducativo, fundamentalmente “[...] quando a imprensa é livre ela pode ser modelo adequado para falar de inclusão e evitar desigualdade no espaço do aparecer, de acordo com os princípios básicos do jornalismo, o contraditório” (CRUZ, 2012, p. 37).

Gráfico 2 Liberdade de expressão / por grupos sócio-demográfico

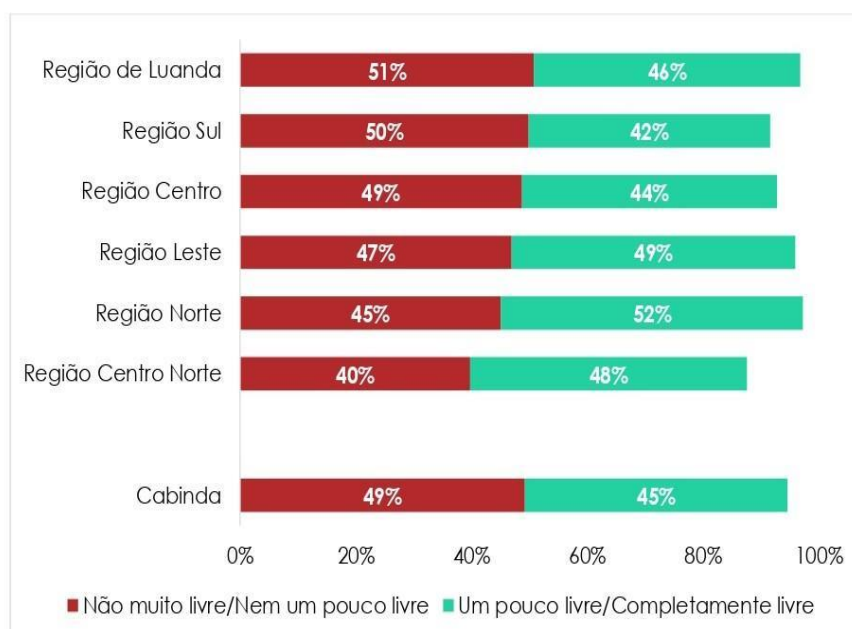


Fonte: Afrobarometer (2019-2020).

Conforme o gráfico 2 do ponto de vista da liberdade de expressão por regiões, o *survey* do *Afrobarometer* obteve os seguintes dados: na Região de Luanda, na margem dos (51%) participantes responderam que as pessoas não são livres de expressarem suas opiniões. No entanto, os (46%) afirmam que existe liberdade de expressão em Angola. Na Região Sul, os dados percentuais de (50%) dos correspondentes apontam que em Angola “não há liberdade de expressão”. Em contraposição de (42%), que dizem haver a livre circulação de opinião política, isenta de quaisquer tipos de repressão.

Na Região Centro do país, (49%) dos cidadãos afirmam que as pessoas não são livres para expressar suas ideias e opiniões. Ao inverso, (44%) dos intervenientes, afirmam que existe liberdade em Angola e as pessoas têm usufruído. Na Região Leste, entre as pessoas entrevistadas (47%) dizem que o país é “pouco livre”, quanto à liberdade de expressão. Todavia, pelo menos (49%) dos participantes diz ser “completamente livre”.

Gráfico 3 Liberdade de expressão por regiões



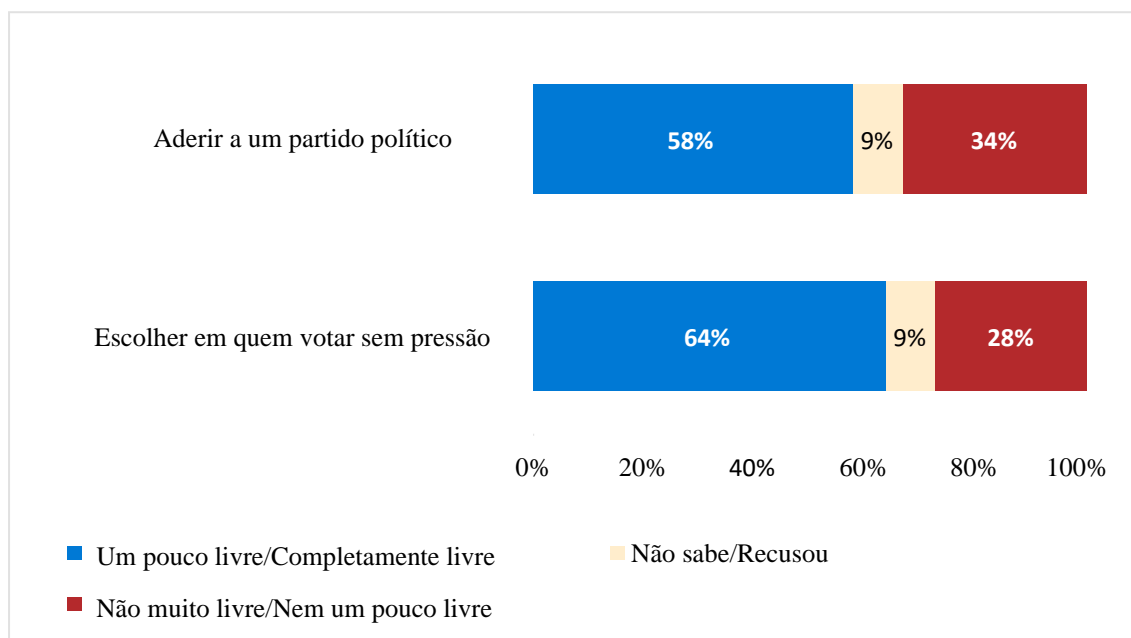
Fonte: Afrobarometer (2019-2020).

Portanto, o inquérito do *Afrobarometer* considerou, do mesmo modo, os níveis de escolaridade e a estrutura social dos cidadãos, que, de certa forma, influenciam na opinião dos participantes, seu capital cultural, social, econômico e político. Conforme apontam os dados, a

região Norte são os que mais se sentem livres para exprimir suas ideias, na margem de (52%), em contrariedade com a província de Luanda, capital do país, é onde se observa uma maior predominância do sentimento de falta de liberdade de expressão.

No que diz à liberdade política, a figura 4 apresenta as opiniões dos/a entrevistados/a sobre as seguintes questões: Em Angola, até que ponto você é livre de participar em qualquer partido político que deseje? Até que ponto se sente livre para escolher em qual candidato ou partido votar sem se sentir pressionado?

Gráfico 4 Liberdade Política



Fonte: Afrobarometer (2019-2020).

Em relação à liberdade política, constatou-se que que existe duas questões específicas que o *survey* do centro de estudo e de opinião pública do *Ovilongwa* em parceria com o *Afrobarometer*, se preocupou em analisar a partir da percepção dos/a entrevistados/a, sobre:

- (1) adesão a partidos políticos;
- (2) escolha em que partido/candidato deve votar sem pressão.

De fato, para a maior parte dos participantes dizem sentir-se “livres” quanto à adesão em partidos políticos, perfazendo uma margem de (58%) das respostas, em contraposto (34%) do

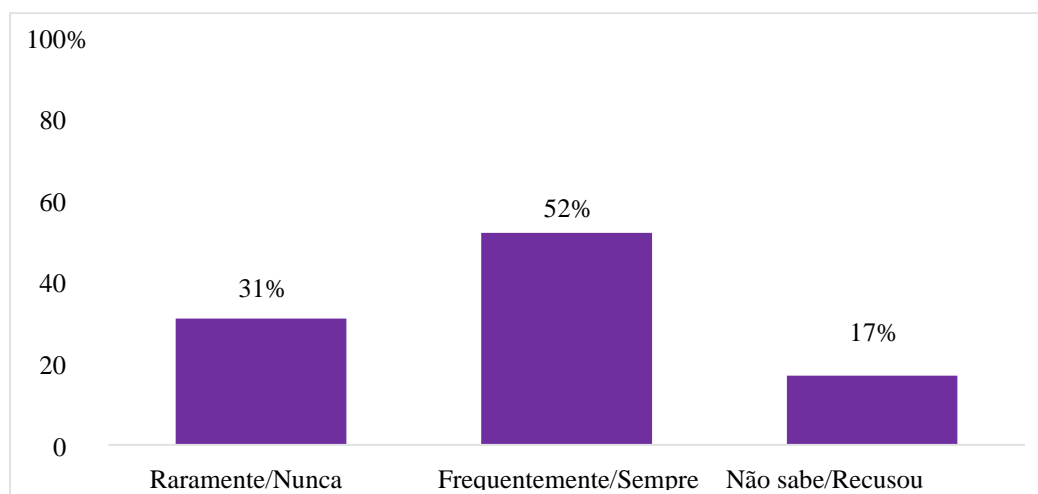
retorno obtido no inquérito alguns participantes dizem sentir-se “não muito livres”. Outro exemplo, na margem entre 8% a 9% mantiveram-se neutros.

No que concerne à liberdade de escolha ao candidato ou partido para votar em eleições sem pressão ou influência de terceiros, o inquérito mostrou que (64%) dos participantes dizem ser “completamente livres” na escolha do partido e seu representante em eleições. Em detrimento de um percentual de (28%) dos inquiridos, na qual dizem sentir-se pouca liberdade.

Assim, podemos concluir que a maioria dos angolanos, isto é, em uma margem de (58%) sentem-se “um pouco livre” ou “completamente livre” para aderir em qualquer partido político e para votar em candidato ou partido político de sua preferência, sem coerção, corresponde na margem de (64%).

A fim de complementar este inquérito, a figura 5 exemplifica, de forma mais explícita o modo como é/foi construído a cultura política angolana, no que diz respeito a seguinte pergunta: na sua opinião, com que frequência, no país, as pessoas têm de ter cautela ao falar sobre assuntos políticos?

Gráfico 5 Cautela para falar sobre política



Fonte: Afrobarometer (2019-2020).

No que lhe concerne, sobre a liberdade de exprimir o que pensa sobre política, o inquérito do *Afrobarometer* aponta que (52%) dos angolanos concordam “frequentemente” ou “sempre” que devem/precisam ter cautela quando se trata em falar sobre assunto político, seja em casa, no táxi,

local de trabalho, lazer, etc. Em contrapartida com uma margem de (31%) dos entrevistados que declararam sentir-se livres para dizer o que pensam, independentemente do espaço geográfico que estiverem inseridos. E, portanto, uma margem de (17%) não sabem/sabiam dar uma resposta.

Em suma, podemos considerar que metade dos angolanos, representado por uma margem de (52%) afirmam que as pessoas “frequentemente” ou “sempre” precisam ter bastante cautela quando falam sobre política.

Tendo em conta essa situação, a internet e as redes sociais têm se tornado o espaço de socialização política dos jovens, sobretudo angolano, na qual expressam livremente sobre assuntos políticos. Essa prática teve seu impacto no ano de 2011, quando um grupo de jovens autodenominados de Movimento Revolucionário “Revús” decidiram convocar o primeiro ato de manifestação em Angola, pós-constituição de 2010. Este ato foi anunciado pelas redes sociais do facebook, cujo objetivo era atestar contra a longevidade do governo de José Eduardo dos (QUITUNGA, 2015; ANTÓNIO, 2013), conforme ilustra o quadro (1).

Para Nye (2012), a internet facilitou significativamente as ações de muitos países, sobretudo aqueles que tiveram um passado colonial e com um legado autoritário. Portanto, contribuiu e continua contribuindo gradativamente no engajamento cívico e fortalecimento dos ativistas defensores dos direitos humanos, de igual modo, permitiu dar voz aqueles que são/foram excluídos e ressignificou possibilitando maior espaço de atuação.

[...] com a popularização dos computadores portáteis [laptops] e telefones celulares, os indivíduos, agora, encontram-se conectados em rede, independentemente de sua localização no planeta, pese embora [...] a mídia tradicional ainda influencia as pessoas ao agendar os temas a serem discutidos no cotidiano, mas a era da sociedade em rede, certamente, ampliou, ainda mais, o poder da mídia tradicional, uma vez que, além dos “tweets” e “posts” sobre suas vidas pessoais, as pessoas compartilham na rede uma série de informações oriundas dos meios de comunicação tradicionais (SILVEIRA, 2016, p. 76-77).

De fato, a internet desempenha papel preponderante na construção democrática, é possível observar que, para além das empresas macroeconômicas, o ativismo cívico, os partidos políticos e seus líderes, têm feito uso recorrente das redes sociais para campanha e mobilização política, isto porque, os atores sociais e políticos têm pouco tempo de antena na imprensa pública, por outro lado, fundamentalmente nos países onde a imprensa ainda tem o dígito partidário, as pessoas não se reveem nas informações emitidas pelos meios de comunicação social público, pelo fato de se sentirem excluídos.

Conforme, Magrani (2014), aponta que a sociedade em rede, através da conectividade de internet modernizou muitos aspectos do mundo contemporâneo, possibilitando maior conexão e comunicação entre os indivíduos, apesar dos laços ainda serem fracos e de menos confiança. Todavia, portanto, é também uma rede onde tem se protagonizado um nível elevado de intolerância política entre as pessoas, proliferação de bullying, fake News, etc.

No âmbito político, as novas tecnologias impactaram na revolução que aconteceram em alguns países, como: Tunísia, Marrocos, Argélia, Egito, Líbia, que no ano de 2010 foram protagonizadas várias revoluções ou onda de protestos de rua que culminou no enfraquecimento e derrube dos governos destes países. Na Tunísia, por exemplo, o presidente que estava no poder a mais de vinte anos, Zine El Ben Ali, foi deposto do poder no ano seguinte, isto é, em 2011, do mesmo modo, Hosni Mubarak no cargo de presidente do Egito, etc. Este evento ficou conhecido como a Primavera Árabe¹², que influenciou nova forma de participação política dos jovens no continente africano. Não obstante, portanto, a Primavera Árabe, também teve seu impacto negativo, sobretudo no agravamento da crise econômica e política na Líbia, após a morte de Muamar Kadhafí, que, segundo alguns autores denominam de uma “propaganda democrática” (JOFFÉ, 2011; MANGO, 2017).

Quadro 1 Quadro dos eventos organizados por jovens através da internet

Ano/dia/mês	Objetivo
07/03/2011	Primeira tentativa de manifestação, cujo objetivo seria atentar contra a longevidade de José Eduardo dos Santos, no poder há 32 anos.
22/04/2011	Convocação de dois protestos. Uma na província do Bengo, outra em Luanda, Cazenga, a fim de contestar a situação socioeconômica.
03/12/2011	Manifestação espontânea
07/12/2014	Manifestação Contra a Violência
2018/2019	Manifestação sobre a implementação de autarquias locais em Angola.
11/11/2020	Manifestação sobre o desemprego e organização de eleições autárquicas.

Fonte: Elaboração do autor

¹² Simboliza um acontecimento marcante no norte da África (Egito, Argélia, Tunísia, Líbia), onde ocorreu em janeiro de 2011 onda de protestos pela internet: facebook, twitter, zap se assistiu nestes países, em seguida, os antigos presidentes perderam a hegemonia, com destaque a Hosni Mubarak, morte de Muamar Kadhafí, etc.

A revolução da informação através do uso de conectividade via internet desenvolveu para a sociedade nova forma de jurisdição territorial e transformou padrões de governança, onde os “[...] Estados se tornaram menos fundamentais para as vidas das pessoas. Por isso, os governantes têm se preocupado bastante com o fluxo e o controle de informações” (NYE, 2012, p. 152). Além disso, as redes sociais também têm se tornado uma ferramenta de mobilização, comunicação e propaganda dos partidos políticos. No caso de Angola, a partir do ano de 2017 que se tem assistido uma polarização no meio digital, na qual líderes partidários criam páginas ou perfis no *facebook* e *twitter*, a fim de difundir suas ideias, marketing e estratégias políticas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de uma cultura política sólida, juntamente com a garantia da liberdade de expressão e informação, são elementos cruciais para a consolidação de uma democracia, fundamentalmente em Angola. Embora existam desafios significativos, as perspectivas para o futuro são promissoras, com a possibilidade de uma maior conscientização, participação cívica e mudanças positivas no ambiente político do país.

A cultura política e a liberdade de expressão se constituem na arena viva na qual são processados os princípios democráticos, garantem um grau maior de inclusão e participação (cívica e política), de liberdade de expressar sobre determinados assuntos, bem como influenciam na tomada de decisão no que diz respeito às questões políticas. Dito isso, sustentamos que com a abertura multipartidária e a concentração das instituições por um grupo de militantes partidários caracterizam, na atualidade, um problema da transição e consolidação democrática e nos níveis altos de desconfiança nas instituições em Angola.

O artigo mostrou que a liberalização/transição do espaço público processado em 1991 não significou o fim do autoritarismo e da oligarquia partidária em Angola, uma vez que se assiste graves violações dos direitos civis e humanos, o que nos permite afirmar que, no entanto, não se deve reduzir o processo de consolidação democrática única e exclusivamente a existência de instituições, leis e normas procedimentais, ou eleições competitivas, negligenciando o papel dos cidadãos no processo de tomada de decisão. Entretanto Angola enquadra-se entre os países com características de um forte legado autoritário, onde o comportamento político dos indivíduos é reduzido a alienação ou uma cultura política de sujeição/passivo.

Entretanto, alguns fatores que nos permitem a estas conclusões, são: primeiro o controle de todo aparato estatal pelo partido MPLA, nas quais sejam: o sistema eleitoral (Comissão Nacional Eleitoral 'CNE'), os meios de comunicação social: Televisão Pública de Angola (TPA), Rádio Nacional de Angola (RNA), Jornal de Angola, Universidades Públicas, bem como a cultura do clientelismo, corrupção e impunidade.

Segundo, são as análises dos dados quantitativos do *Afrobarometer* que nos permitiram enxergar de forma abrangente, principalmente, no que diz respeito à violação dos direitos e liberdades fundamentais (liberdade de expressão e política) e de que modo os cidadãos sentem-se

restringidos para o exercício dessas liberdades. Estes dados mostraram também que existe uma cultura política de imposição da vontade de um grupo “minoritário” (governantes) contra a maioria dos cidadãos.

Quanto ao novo espaço de luta, ressignificação e socialização política dos jovens angolanos, isto é, internet, é um dos estudos que vamos aprofundar em nível posterior, visto que se trata de uma discussão pouco explorado nas literaturas das ciências humanas no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, E. V. S. A colonização portuguesa: a liberdade e a condição dos cidadãos relatado no periódico a civilização da África portuguesa no século XIX. **XIII Encontro Estadual de História e Mídias: narrativas em disputa**, 2020.
- AMUNDSEN, I; ABREU, C. Sociedade Civil em Angola: incursões, espaço responsabilidade. **Relatório CMI**, 2007 ISSN 978-82-8062-205-1.
- ANTÓNIO, N. D. **Transição pela Transação: uma análise da democratização em Angola**. Rio de Janeiro: UERJ, 2013.
- AVRITZER, L. Cultura política, atores sociais e democratização: uma crítica à teoria da transição para a democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 10, n. 28, p. 1-18, 1995.
- CANDIENGUE, A. D. **Direitos humanos e participação política no exercício da liberdade de expressão em Angola (2010-2017)**. Projeto de pesquisa (Bacharelado em Humanidades) – Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), 2018.
- CANDUMBA, J. F. P. **O Paradigma do Jornalismo de Desenvolvimento na Construção da Democracia em Angola**. Dissertação (Mestrado em Direito Empresarial). Departamento de Comunicação Social do Instituto Universitário de Lisboa: ISCTE, 2015.
- CARLOS, A; BECKER, B. (2015), Mídia e Jornalismo em Angola: uma radiografia. **Revista Brasileira de História da Mídia (RBHM)** - v.4, n.2, jul. – dez/2015. ISSN 2238-5126, pp.135-143.
- CHOMSKY, N. **MÍDIA: propaganda política e manipulação**. SÃO PAULO: wmfmartins fontes, 2014.
- CRUZ, D. J. J. **A Liberdade de Imprensa em Angola: Obstáculos e desafios no processo de democratização**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil, 2012.
- DAHL, R. A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1997.
- JOFFÉ, G. A primavera árabe no Norte de África: origens e perspectivas de futuro. **Relações Internacionais**, n. 30, 2011.
- LIMA, V. A. A Censura disfarçada. In: LIMA, V, A; GUIMARÃES, J. **Liberdade de expressão: as várias faces de um desafio**. São Paulo: Paulus, 2013.
- MANGO, C. As propagandas democráticas na África Do Norte E Médio Oriente: os reflexos das mudanças políticas e os conflitos. **DJEMBERÉM - Revista dos Estudantes do Campus dos Males**, Vol.1, no. 1, 2017.
- MAGRANI, E. **Democracia conectada: a internet como ferramenta de engajamento político-democrático**. FGV Direito Rio, 2014.
- MATEUS, I. O Papel da Mídia no Conflito e na Construção da Democracia. In: MEIJER, G. **Da Paz Militar à Justiça Social? O Processo de Paz Angolano**. Londres, 2004. Cap. 12.

_____. **Contributos para uma discussão sobre a comunicação social angolana: introdução.** Internet [consultado. 10/02/2023], 2016. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/iej/alunos/2001/angola/introducao.html>. Acesso em: 17 fev. 2022.

MENDONÇA J. F. C. G. Espaços para Contestação Política nas Rádios de Angola: Contribuições das Emissoras Eclésia e Despertar. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, 2021.

MIGUEL, N. K. G. **A Regulação da Imprensa em Angola.** Dissertação (Mestrado em Direito Empresarial). Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2015.

NYE, J. Jr. **O Futuro do Poder.** São Paulo: Benvirá, 2012.

PAIN, R. D. S. A Centralização Política e o Autoritarismo em Angola. **História – Revista Eletrônica**: São Paulo, n. 33, 2008.

QUITUNGA, A. D. **O Poder da Informação nas Relações Internacionais:** os efeitos da Primavera Árabe em Angola. Évora: ECS, 2015.

ROQUE, P. C. *Angolan legislative elections: Analysing the MPLA's triumph.* **Institute for Security Studies**, 2008.

SILVA, J. M. M; QUINTAS, O. P. Origem em atos de força e violência do estado: os reflexos da violência colonial e pós-colonial nos processos políticos na Angola contemporânea. **Revista Aedos**, v. 14, n. 31, p. 61-71, 2022.

SILVEIRA, F. L. A. D. Mídia, Medo e Controle: ensaio sobre o papel da mídia na dinâmica do recrudescimento do sistema penal. **Cadernos de Comunicação.** Santa Maria, Rio Grande do Sul, v. 20, n. 2, p. 73-93, maio/ago, 2016.